

*Aprovado por  
maioria, com o  
voto favorável do PS  
e contra do PSD e PP.  
17.04.2008  
D. Almeida*

*À sessão  
17.4.08*



Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,  
Sras. e Srs. deputados  
Sra. e Srs. membros do Governo,

“ A descriminalização dos consumos foi uma conquista civilizacional coerente com a ideia de que um toxicodependente é um doente e não um delinquente. Se este ante-projecto avançar trata-se de um retrocesso”, citei João Goulão, presidente do IDT, referindo-se à anteproposta de lei do Governo Regional da Madeira, aprovada em Conselho de Governo no passado dia 8 de Abril.

#### Voto de Protesto

Quer o Governo da Região Autónoma da Madeira, quer o PSD/Açores o que querem, no fundo, é voltar ao tempo em que toxicodependente era sinónimo de delinquente. Criminalizar a posse de doses individuais de estupefacientes tem na prática este resultado. São portanto contra as modernas visões humanistas e holísticas do toxicodependente. Têm, claro está, a antiquada visão de que o lugar certo para um toxicodependente é um estabelecimento prisional. No afã de encontrar culpados para o que classificam de “chagas sociais” confundem consumidores com traficantes e doentes com bandidos, procurando com isso esconder os seus verdadeiros intuitos.

Voltemos ao tempo dos “Açores avestruz”, uma terra sem droga, sem sexo. Enfim, um oásis social. Voltemos, então, a cortar genéricos de novelas e a proibir campanhas de preservativos.

Mais importante do que acabar com esta ideia obtusa de que há traficantes que se disfarçam de consumidores é acabar com neo-conservadores travestidos de sociais democratas, que querem encontrar forçosamente numa lei de 2000 um bode expiatório, capaz de expurgar as suas responsabilidades na governação do passado, no caso Açoriano e, no presente no caso da Madeira.

O Partido Socialista/Açores recusa a transformação do combate à droga e aos traficantes num combate aos cidadãos toxicodependentes. Todos conhecemos a tragédia da droga que se abate sobre os consumidores e as suas famílias.

Temos tentado as saídas possíveis, vencendo o preconceito e ultrapassando as respostas que não o são, porque se revelaram incapazes. Para nós, uma vida humana é insubstituível. Devem ser feitos todos os esforços para a salvar. Um toxicodependente não é um criminoso, é um ser humano em dificuldade e um doente. Porém, a demagogia própria dos partidos conservadores não vacila perante a oportunidade de criar factos políticos a partir de realidades em relação às quais a Sociedade manifesta grande sensibilidade.

É, por isso, importante que todos percebamos que o enfoque destas políticas deve estar na Prevenção dos Comportamentos de Risco e não nos já esgotados modelos repressivos próprios de governos conservadores. Os Governos Regionais dos Açores do Partido Socialista, desde sempre, tiveram esta perspectiva e nunca é demais recordar que, apenas em 1996, os Toxicodependentes passaram a ser considerados doentes e não criminosos como até então. O tráfico de drogas é um problema criminal. O consumo de drogas é acima de tudo um problema de saúde pública. Esta distinção é, para nós, essencial, e constitui o fundamento central do voto de protesto que, aqui, apresentamos.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo parlamentar do partido socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove e emita um voto de protesto.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Abril de 2008

Os Deputados Regionais:

*João Leal*  
*António Costa*  
*Mariana Matos*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1325 Proc. Nº 28.02
Data:	08, 04, 07